

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARAES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

Protocolo sob o nº 3085

EM 13 / 01 / 25 / 16:06 INDICAÇÃO Nº 3085 / 2025

Dileto Plenário,

Leunio Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

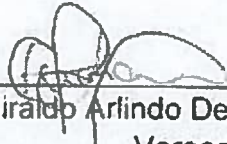
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente providencie um estudo para conceder o vale-alimentação aos servidores municipais aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo a inclusão dos servidores municipais aposentados e pensionistas no benefício do vale-alimentação, em reconhecimento à contribuição significativa destes profissionais durante sua carreira no serviço público municipal. A medida visa garantir maior dignidade e qualidade de vida a essa categoria, uma vez que muitos aposentados e pensionistas enfrentam desafios econômicos, principalmente com o aumento dos custos de alimentos. Ao estender esse benefício a esses servidores, a administração municipal demonstra compromisso com a valorização dos profissionais que ajudaram a construir a cidade, promovendo justiça e equidade no tratamento das diversas classes de servidores públicos municipais.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

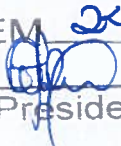
Mariana, 13 de janeiro de 2025.



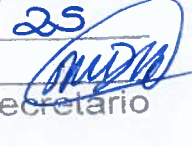
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 25



Presidente



Secretário